



**EMENDA MODIFICATIVA N° 29/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 41/2025**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 41/2025 – QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 3.077, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ALTEROU A REGULAMENTAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO URBANA (COSIP-MU), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores que subscrevem este documento, por intermédio do presente, submetem à apreciação desta nobre Casa Legislativa a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 41 de 2025, para fins de deliberação e votação, nos termos que se seguem.

Altera a redação da Tabela I prevista no Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2025, da seguinte forma:

**CLASSE: NÃO RESIDENCIAL - COMERCIAL**

<b>FAIXA DE CONSUMO (EM KWH)</b>	<b>VALOR MENSAL DA COSIP-MU (EM R\$)</b>
0 a 100	R\$ 15,00
101 a 200	R\$ 15,00
201 a 300	R\$ 15,00
301 a 500	R\$ 15,00
501 a 1.000	R\$ 30,00
1.001 a 1.500	R\$ 60,00
1.501 a 2.000	R\$ 80,00
2.001 a 5.000	R\$ 100,00
5.001 a 10.000	R\$ 120,00





EMENDA MODIFICATIVA N° 29/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 41/2025

10.001 a 20.000	R\$ 240,00
20.001 a 30.000	R\$ 250,00
30.001 a 40.000	R\$ 292,00
40.001 a 50.000	R\$ 365,00
50.001 a 100.000	R\$ 729,00
100.001 a 150.000	R\$ 1.094,00
150.001 a 200.000	R\$ 1.458,00
ACIMA DE 200.000	R\$ 2.000,00

**CLASSE: NÃO RESIDENCIAL - INDUSTRIAL**

FAIXA DE CONSUMO (EM KWH)	VALOR MENSAL DA COSIP-MU (EM R\$)
0 a 100	R\$ 100,00
101 a 200	R\$ 100,00
201 a 300	R\$ 100,00
301 a 500	R\$ 100,00
501 a 1.000	R\$ 100,00
1.001 a 1.500	R\$ 150,00
1.501 a 2.000	R\$ 150,00
2.001 a 5.000	R\$ 150,00
5.001 a 10.000	R\$ 200,00
10.001 a 20.000	R\$ 250,00
20.001 a 30.000	R\$ 250,00
30.001 a 40.000	R\$ 292,00





**Câmara Municipal**

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,  
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510  
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

EMENDA MODIFICATIVA N° 29/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 41/2025

40.001 a 50.000	R\$ 365,00
50.001 a 100.000	R\$ 729,00
100.001 a 150.000	R\$ 1.094,00
150.001 a 200.000	R\$ 1.458,00
200.001 a 300.000	R\$ 2.187,00
300.001 a 400.000	R\$ 2.916,00
400.001 a 500.000	R\$ 3.645,00
ACIMA DE 500.000	R\$ 4.000,00

É A EMENDA.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de dezembro de 2025

Adnilson Nascimento Pereira (UB)

Alexandre Garcia Araújo (PT)

Andreson Ribeiro Alves (PcdoB)

Antônio Ricardo Pereira dos Santos (PcdoB)

Cristiane Santos Rocha Cestari (MDB)

Diogo Gomes de Azevedo Feitosa (UB)



Pelo bem de nossa gente!

[camaravc.ba.gov.br](http://camaravc.ba.gov.br)

@camaravc

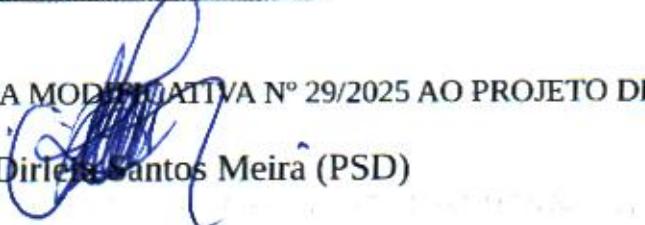
Câmara de Vitória da Conquista



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600  
RUA CORONEL GUGÉ - 150,  
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510  
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 29/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2025

  
Dirle Santos Meirâ (PSD)

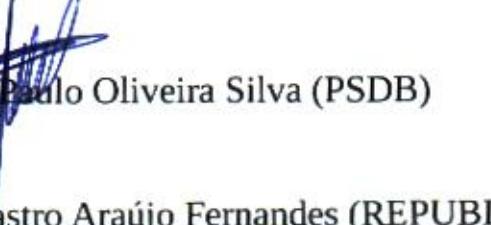
Edivaldo Santos Ferreira Júnior (PSDB)

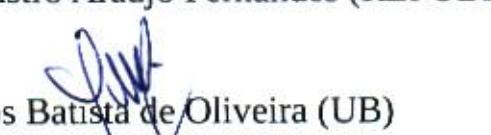
Edjaimé Rosa de Carvalho (UB)

Fernando Vasconcelos Silva (PT)

Gabriela de Diego Garrido (PV)

  
Gilvan Nunes Pereira (REPUBLICANOS)

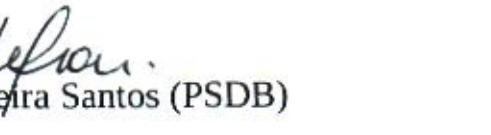
  
Joventino Paulo Oliveira Silva (PSDB)

  
Lara de Castro Araújo Fernandes (REPUBLICANOS)

  
Luís Carlos Batista de Oliveira (UB)

  
Márcia Viviane de Araújo Sampaio (PT)

Márcio Viana Mendes (PSD)

  
Nelson Vieira Santos (PSDB)

Ricardo Santos Costa (PSB)



Pelo bem de nossa gente!

 [camaravc.ba.gov.br](http://camaravc.ba.gov.br)

 [@camaravc](#)

 Câmara de Vitória da Conquista



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,  
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510  
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

EMENDA MODIFICATIVA N° 29/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 41/2025

Williams Muniz dos Santos (PDT)



Pelo bem de nossa **gente!**

[camaravc.ba.gov.br](http://camaravc.ba.gov.br)

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista